

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 84/68 INDICAÇÃO CEE Nº 274/74

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São José do
ASSUNTO: Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de dou-
tórato de Orlene de Lourdes Capaldo
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no
Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de ja-
neiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 84/68, em
nome de Orlene de Lourdes Capaldo
que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências
junto ao Departamento de Educação
na faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São José
do Rio Preto examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do
citado decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de
tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Porta-
ria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Exa-
madora:

1. Prof. Dr. Dante Moreira Leite
2. Prof. Dr. Irineu de Moura
3. Prof. Dr. Joregec Nagle
4. Prof. Dr. Rudolf Lenhard
5. Prof. Dr. Rivadávia Marques Júnior

Suplentes:

1. Prof. Dr. João Baptista Borges Pereira
2. Prof. Dra. Maria Dulce Bandeira Bergamin

Obs: Os demais São designados também como suplentes, na ordem apresenta-
da

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Fi-
lho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Mar-
ques Júnior, Wladimir Pereria e Frderico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 12 março de 1974